

# COMUNICADO

A **Fundação Getulio Vargas** informa que devido a uma instabilidade no *link* interposição de recurso contra o indeferimento preliminar dos pedidos de atendimento especial, da inscrição na condição de pessoa com deficiência, de inscrição nas vagas reservadas aos indígenas e de inscrição nas vagas reservadas aos negros, **fica prorrogado o prazo para interposição de recurso até às 23h59 do dia 09 de dezembro de 2021.**

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2021.